



Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

PLANO DE TRABALHO 2019

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Casa da Menina “São Francisco de Assis”

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165- Centro –Assis/SP.

Registro: Utilidade Publica Estadual/Federal e Municipal

Telefone: (18)3325-1131

Email: casadamenina19@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: A Entidade funciona de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7h00 horas às 18h00:

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência -6570-6 Conta 28.362-2

- Tempo Integral para crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses
- Em horário alternado ao da escola para crianças de 06 a 12 anos de idade.

2-DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves

Endereço residencial: Rua: Montes Claros, 16

Telefone: (18)99663-0455 e-mail: angela-canassa@hotmail.com

Mandado: 02.01.2018 à 02.01.2020

3- TÉCNICOS RESPONSÁVEIS DA ENTIDADE

Nome: Maria das Graças de Souza Machado

E-mail: assistentesocial.cmenina@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Tipo de Vínculo: Celetista

4- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Casa da Menina São Francisco de Assis, tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.



Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

A Casa da Menina tem por finalidade também a “promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”

5. ÀREA DE ATUAÇÃO

Educação e Assistência Social

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição do Objeto: Valorizar a educação como instrumento de humanização e de interação social, estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação; priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, fortalecer a participação dos pais nas atividades escolares, garantirem a formação continuada aos professores e demais funcionários e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas. Contribuir no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, desenvolvendo ações centradas na família, por ser esta o núcleo essencial à constituição de vínculos afetivos importantes, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel de educador, propiciar condições para o acesso, permanência e/ou retorno à escola, contribuindo para a formação escolar das crianças e possibilitar o acesso das crianças e respectivas famílias à rede de serviço público e privado

6.2. Vigência do Objeto: 02/10/2019 à 31/12/2019.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165- Centro –Assis/SP.

Telefone: (18)3325-1131

8. PUBLICO ALVO



Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

-Atender crianças e adolescentes de famílias provenientes de situação sociofamiliar vulnerável, cujos pais trabalham como também famílias sem renda financeira e outras encaminhadas pelo conselho tutelar, CRAS e CREAS este município.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atualmente atendemos 676 crianças;

- 500 crianças atendidas pelo convênio da Educação;
- 126 crianças com recursos próprios (promoções, doações);
- 50 crianças do projeto Protagonista;

Faixa etária: 4 meses a 5 anos e 11 meses- 626 crianças.

6 anos a 12 anos- 50 crianças- Projeto Protagonista

JUSTIFICATIVA

A Casa da Menina tem uma história desde a sua fundação, em abril de 1962, de prestar atendimento a criança sem período oposto ao escolar através de ecoes complementar de auxílio e apoio à família e a escola, através de trabalhos socioeducativos que fomentam, estimulando o desenvolvimento de autocuidados, autoconhecimento das crianças que freqüentam regularmente o ensino fundamental suscitando a responsabilidade dos pais e ou responsáveis.

Foi assim quando recebeu meninas da antiga FEBEM-SP (atualmente “Fundação Casa”), que percebeu a importância de se trabalhar a prevenção de situações de vulnerabilidades sócias em que as crianças são submetidas. Como também já existia uma grande demanda de procura de pais que trabalhavam no comércio, deixando seus filhos sozinhos em casa no período oposto ao escolar em situação de vulnerabilidade, então a Casa da Menina “São Francisco de Assis” adaptada a legislação vigente, conforme prevê a LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social – com a implantação das SUAS - Sistema Único de Assistência Social, bem como, com o despertador da necessidade de se trabalhar com a prevenção, o projeto “Espaço amigo” do Governo Estadual veio de encontro às convicções, necessidades e olhares por parte da instituição.



A qualidade desse projeto é resultado da premissa de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, cidadãos em processo de desenvolvimento e, portanto, alvo principal de políticas públicas.

11. OBJETIVO GERAL

Atendimento a crianças de 4 meses a 5 anos e onze meses, e 6 a 12 anos.

12. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolver trabalhos socioeducativos que despertem hábitos de higiene pessoal, com vigilância na saúde das crianças e encaminhamentos necessários aos setores públicos, tais como: saúde, educação, esporte, etc., quanto com os parceiros de iniciativa privada;
- Oferecer alimentação balanceada e adequada às carências nutricionais, despertando o interesse de bons hábitos alimentares, bem como, explicar a importância de cada alimento ao nosso organismo;
- Assegurar espaço de referência onde as crianças desenvolvam o seu potencial de aprendizagem, através de atividades psicopedagógicas, fomentando nelas posicionamento de atitudes de respeito individual e com o grupo social em que convive, bem como com a responsabilidade para com o meio ambiente em que vive;
- Contribuir no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, desenvolvendo ações centradas na família, por ser esta o núcleo essencial à constituição de vínculos afetivos importantes, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel de educador. Isso ocorre diariamente com o contato dos pais e nas reuniões que realizamos com os mesmos, em grupo;
- Propiciar condições para o acesso e permanência à escola, contribuindo para a formação escolar das crianças;
- Possibilitar o acesso das crianças e respectivas famílias a rede de serviço público e privado;



- Realizar ações conjuntas com a REDE pública, visando oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias, condições propícias para o desenvolvimento social, minimizando ou anulando sua condição de vulnerabilidade social;
- Oferecer possibilidades de ampliação do universo informacional, artísticos e cultural das crianças e adolescentes atendidos.
- Oferecer atividades lúdicas, de lazer e recreação coordenadas entre si, atendendo às necessidades e interesses das crianças e adolescentes, de acordo com o sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, essenciais na formação deles enquanto cidadãos. Também0, dentro dessa atividade, estimular o respeito entre eles, onde cada um respeite a individualidade e dificuldade entre si.

13. MÉTODOS

A metodologia da entidade está voltada para uma educação contextualizada, respeitando as etapas do desenvolvimento infantil, a faixa etária do projeto Protagonista, buscando facilitar o processo e organizar situações de aprendizagem, problematizando-as, para que a crianças assimilem seu próprio contexto, através do planejamento pedagógico, estratégia de trabalho e organização dos conteúdos.

As ações de cuidados e educação ficam integradas dentro de um plano geral de apoio ao desenvolvimento global das crianças:

- **Interação Entidade – Família:** O relacionamento da Entidade com as famílias é ponto fundamental no alcance da finalidade de atingir os objetivos propostos e conseqüentemente obter resultados satisfatórios na educação integral das crianças que ficam sob nossos cuidados diariamente. No ato da matrícula, será preenchida uma ficha onde constará o maior numero possível de dados sobre a família, nível socioeconômico, conhecimento de costumes, etc. Além da participação direta dos pais no trazer e buscar os filhos as reuniões com eles objetivarão em discutir o desenvolvimento das crianças, bem como trocar idéias para melhora de atendimento. Esse intercâmbio com os pais



possibilitará maior relacionamento entre os grupos responsáveis pela criança e a instituição, na condução de intervenções necessárias da equipe técnica.

- **Saúde:** A promoção da saúde se faz por meio da educação, de hábitos e estilo de vida saudável por meio de um ambiente favorável. A educação para a saúde cria a consciência do direito à mesma. Atitudes favoráveis ou desfavoráveis à saúde são construídas desde a infância e a escola e o projeto, cumpre um papel destacado, na formação de cidadãos para uma vida saudável, já que o grau de escolaridade está comprovadamente associado com o nível de saúde dos indivíduos e grupos populacionais. Á partir da admissão da criança constatado o estado geral, através do preenchimento de uma ficha de saúde, de acordo com a necessidade realizaremos encaminhamentos necessários, com acompanhamento diário do estado físico e dependendo da situação encaminharemos para atendimento adequado e especializado. Quando a criança apresentar doenças infectocontagiosas deverá permanecer em casa para tratamento pelo período que o médico determinar, mediante comunicado do mesmo. Os medicamentos serão administrados com prescrição médica atual, sem rasuras e com autorizações dos pais. A educadora e o responsável legal trocaram informações sobre a criança, através do uso de agenda e contato direto na entrada quanto na saída dela no projeto. Qualquer informação relevante que tenha chamado atenção do responsável ou da educadora precisará ser averiguada. A higiene é uma área bastante trabalhada pelos educadores e funcionários da Casa da Menina “São Francisco de Assis”, que junto com as crianças levantam a bandeira da limpeza e do asseio como forma de prevenção de doenças, mazelas, epidemias. Higiene Bucal é um cuidado bastante pertinente, uma dentista da rede pública continuará atendendo na entidade desenvolvendo técnica de prevenção de cáries e orientação através de treinamento prático de escovação e higiene bucal completa e fará triagem das crianças e encaminhará casos que necessitem de um tratamento especializado à rede pública.

Interação Social: Desenvolver cronograma de datas e festas comemorativas promovendo integração social entre as crianças, pais e ou responsáveis, comunidade e funcionários, com acesso a cultura, momentos de lazer e recreação, direito esse assegurado no Estatuto da Criança. Fortalecendo ações de grupos de voluntários;



Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

Grupos Socioeducativos: Realizar grupos socioeducativos com objetivando fazer por meio de atividades lúdicas, dinâmicas e interativas o estímulo aos valores morais, à cidadania, à socialização e ao aprendizado para a vida.

- **Alimentação:** Atendendo às necessidades das crianças da Instituição, aonde uma boa parte vem de famílias carentes, a Diretoria e a nutricionista têm grande preocupação com a alimentação das crianças. Como as mesmas provêm de famílias com diferentes hábitos e costumes, com diversidade de hábitos alimentares, continuaremos definindo dieta adequada que atenda as necessidades nutricionais para a manutenção da vida e saúde. As necessidades nutricionais de cada pessoa variam com a idade, o sexo, o peso, a estatura corporal, o ambiente e o tipo de atividade que desenvolve. Os alimentos serão feitos na cozinha da própria entidade que é ampla e bem equipada, de acordo com as normas sanitárias vigentes. A entidade adquire alimentos no comércio local e também recebe doações que são bem aproveitadas, inclusive da APRUMAR que faz doações de legumes verduras e frutas. O cardápio semanal é elaborado pela nutricionista, sendo diversificado, agradando o paladar de todos.

Refeição destinada a Educação Infantil – 04 meses a 5 anos e 11 meses

Horário	Tipo de refeição servida
8h.	Café da Manhã
10h30 as 12h30	Almoço
14h30minh.	Lanche
16h30minh.	Jantar

Refeição destinada ao projeto Protagonista.

13h00	Almoço
16h00	Lanche

- **Recreação e Lazer:** Brincar é mais que uma simples diversão: a criança pratica o que aprendeu, descobre coisas e explora o que descobriu. O brinquedo estimula o uso do corpo e dos sentidos, além de desenvolver o pensamento e a inteligência. Brincar é



muito divertido, mas isso não significa que a criança se diverte apenas nas brincadeiras; na verdade ela consegue brincar mesmo quando está participando de atividades simples e corriqueiras. O brinquedo é propiciador de elaboração de experiências da vida real, de vivências e de descargas emocionais. Para atender essa área adequadamente, contamos com salas de atividades, biblioteca, salas de TV, de música. As atividades serão realizadas dentro de prévia programação de atividades. A Entidade conta com quadra poli - esportiva, onde serão feitas atividades de recreação e lazer. Além disto, as crianças realizaram passeios pelos arredores da casa, praças, avenidas, Parque Buracão e Horto Florestal.

-Formação Continuada: A equipe de trabalho se reunirá sempre que houver necessidade, ou mesmo, esporadicamente para discutir problemas e dificuldades, apontar sugestões e trocar experiências. É objetivo da Diretoria da Casa na Menina é manter a equipe de trabalho integrada com um bom relacionamento interpessoal entre si, com as crianças e as famílias. Sempre que possível, participará de treinamentos, encontros realizados por Órgãos Públicos ou Sociedade Civil. Mensalmente contaremos com o apoio da SME- Secretaria Municipal da Educação- através do HE, ministrado por uma coordenadora pedagógica.

14. METAS

- Propiciar aos alunos uma alimentação saudável;
- Reforçar a alimentação dos usuários do projeto Protagonista tanto no almoço quanto no lanche da tarde;
- Propiciar diversificação do cardápio de acordo de acordo com os parâmetros nutricionais;
- Instalação e troca de lâmpadas comuns por Led na sala do Projeto Protagonista e o refeitório.

15. RECURSOS HUMANOS



Casa da Menina São Francisco de Assis
 Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
 CNPJ 44.487.247/0001-50
 cmenina@outlook.com

ESTAGIARIOS

1.	DANIELI TAPIA CÂMARA MONTEIRO	ESTAGIARIA TARDE/ SINDROME DE DOWN
2.	TAÍS DOS SANTOS CASSIO	ESTAGIARIA MANHÃ/ AUTISTA

COLABORADORES

1.	LAIANNE SANTOS DA SILVA	RECEPCIONISTA
2.	MARIA JOAQUINA ALVARENGA DIONIZIO	RECEPCIONISTA
3.	ANDREIA DIAS ALEVATO	SECRETÁRIA
4.	CARLA SILVA LEOPOLDO	NUTRICIONISTA
5.	ISAURA DA SILVA LEOPOLDO	DIRETORIA
6.	ANDRESSA ROBERTA PAIVA	ADMINISTRATIVO
7.	JANICE DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO
8.	MARIA DAS GRAÇAS DE S. MACHADO	ASSIST. SOCIAL
9.	ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUX. ESCRITÓRIO
10.	SAIONARIA VIEIRA EVANGELISTA	COORDENADORA

PROFESSORAS

1.	IARA CAMARGO FETTER	P. ED. FISICA
2.	DAYANE DE A. ARCANJO	P. INGLÊS
3.	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA LONGO	PROFESSORA
4.	ANA MARIA FRANCO	PROFESSORA
5.	ANDREA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA
6.	BENEDITA FRANCELINO DOS SANTOS	PROFESSORA
7.	BRUNA MARTINS SALES	PROFESSORA
8.	CASSIA ELIANA VIERA DE SOUZA	PROFESSORA
9.	CASSIA MESSIAS LUCAS	PROFESSORA
10.	DAIENE SHEILA LOPES RIBEIRO BRAGA	PROFESSORA
11.	DANIELI CRISTINA OLIVEIRA	PROFESSORA
12.	EDENILSE GUIZZI	PROFESSORA
13.	ELISABETH MORIAMA DA COSTA	PROFESSORA
14.	ELOIZA DA SILVA FRANCISCO	PROFESSORA
15.	INGRID KAROLYNNE JOAQUIM BARCHI	PROFESSORA
16.	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSORA
17.	JULIANA PONTES ORLANDO	PROFESSORA



Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

18.	JULIANA VILALBA MOURA	PROFESSORA
19.	LUANA AZEVEDO ALVES	PROFESSORA
20.	MARIA GUEDES DA SILVA VASIULIS	PROFESSORA
21.	MARIA LUCIA DA SILVA	PROFESSORA
22.	MARIZA SANTOS DANTAS	PROFESSORA
23.	MICHELE DIAS DE BRITO	PROFESSORA
24.	ROBERTA CHIQUETTO R. SALOMÃO	PROFESSORA
25.	ROSALINA BARCHI VILAS BOAS	PROFESSORA
26.	SILENE PAES DE OLIVEIRA SIPRIANO	PROFESSORA
27.	SIMONI DE ARAGÃO	PROFESSORA
28.	TATIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA
29.	VANESSA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
30.	VANESSA MARIA SILVA	PROFESSORA

AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
1.	ALINE APARECIDA LOPES	A.D.I
2.	ARIADINY CLAUDIA FERNANDES	A.D.I
3.	BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	A.D.I
4.	BRUNA RIBEIRO MAZUL CORREA	A.D.I
5.	CRISTIANE TREVISAN C. PINHEIRO	A.D.I
6.	DANIELA JUSTO DE MELO VITORINO	A.D.I
7.	DINALVA FERREIRA DE LUNA	A.D.I
8.	ELISANGELA APARECIDA DE GOES	A.D.I
9.	ELLE ROBERTA LISBOA DO SANTOS	A.D.I
10.	EZA RAFAELI DO ESPIRITO SANTO	A.D.I
11.	FABIANA DE OLIVEIRA CHIARA	A.D.I
12.	FABIANE REGINA ALVES CORREA	A.D.I
13.	FRANCIELE CRISTINA DELFINO	A.D.I
14.	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	A.D.I
15.	IZABEL FRANCISCA N. DOS SANTOS	A.D.I
16.	JOSIANE MARIADÉ OLIVEIRA AMARAL	A.D.I
17.	JULIANA BORGUESAN APOLINARIO	A.D.I
18.	LARA FERREIRA PAIVA OSORIO LEITE	A.D.I
19.	LARISSA VIEIRA ESPERANÇA	A.D.I
20.	LEONICE PAIVA	A.D.I



Casa da Menina São Francisco de Assis
 Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
 CNPJ 44.487.247/0001-50
 cmenina@outlook.com

21.	LETICIA LEMES LUIZ	A.D.I
22.	MILANE PIRES DOMINGUES	A.D.I
23.	NILZA DA SILVA SOUZA	A.D.I
24.	RAFAELA SILVA XAVIER	A.D.I
25.	RENATA SOARES PEDROSO	A.D.I
26.	RIKELLY LISBOA DOS SANTOS	A.D.I
27.	THAÍS GRASIELA SOARES DA SILVA	A.D.I
28.	VÂNIA DE OLIVEIRA CAPELOSI VASIULIS	A.D.I

LIMPEZA		
1.	ANA MARIA NASCIMENTO	LIMPEZA
2.	JOCILENA RODRIGUES DE LIMA	LIMPEZA
3.	MARIA ELIZABETE DIAS	LIMPEZA
4.	MARIA ELIZETE FELIX DOS SANTOS	LIMPEZA
5.	MARILENA PEREIRA	LIMPEZA
6.	MARINA DE ASSIS	LIMPEZA
COZINHA		
1.	MARIA SUELY FERNANDES OLIVEIRA	COZINHA
2.	MARINA APARECIDA PASSOS	COZINHA
3.	MICHELE PATRICIA DA SILVA	COZINHA
4.	VERA LUCIA RENZI	COZINHA

16. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	01	01
02	Sala	34	34
03	Carteiras	150	250
04	Computador 2g8mb ram	07	10
05	Ventilador	68	34
06	Chuveiro	05	08
07	Banheiro Infantil	23	0
08	Refeitório	02	0
09	Cozinha	03	0



Casa da Menina São Francisco de Assis
 Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
 CNPJ 44.487.247/0001-50
 cmenina@outlook.com

10	Pátio	01	1
11	Anfiteatro	01	0
12	Sala de Oficina	01	0
13	Brinquedoteca	01	01
14	Almoxarifado	03	0
15	Lavanderia	01	0
16	Sala da Nutricionista	01	0
17	Sala da Assistente Social	01	0
18	Berçário com chuveiro	08	0
19	Capela	01	0
20	Banheiro para banho Infantil	12	0
21	Banheiro para adulto	04	0
22	Televisão	19	04
23	Geladeira doméstica	12	04
24	Geladeira Industrial	02	0
25	Fogão industrial	02	0
26	Micro ondas	10	0
27	Freezer	04	01
28	Aparador Elétrico	01	0
29	Liquidificador domestica	10	0
30	Liquidificador Industrial	01	0
31	Processador elétrico Industrial	01	0
32	Processador elétrico	01	0
33	Batedeira	01	0
34	Caixa de Som	01	01
35	Impressora comum	04	0
36	Copiadora(Xerox)	01	01
37	Secretaria Administrativa	01	0
38	Secretaria Matrícula	01	0
39	Rol de entrada	02	0



Casa da Menina São Francisco de Assis
 Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
 CNPJ 44.487.247/0001-50
 cmenina@outlook.com

17. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	VERBA MUN. S. A.SOCIAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	VERBA CMDCA
Despesas com Pessoal, INSS, FGTS e DARF	1.823.441,99	42.150,96	21.600,00	---	---
Remuneração					
Material Permanente				---	
Material de Consumo, Higiene e Limpeza	90.000,00		4.800,00	---	4.000,00
Alimentos	160.000,00		11.760,00	---	20.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	60.000,00			---	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.158,01				
Água e Esgoto, Luz, Telefone e Internet	70.000,00		5.040,00	---	---
Mecânica				---	---
Profissional Liberal				---	---
Locação PJ				---	---
Manutenção e reparos				---	
TOTAL	2.224.600,00	42.150,96	43.200,00		25.000,00

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal Educação	R\$	R\$ 244.707,56	R\$ 244.707,56	R\$ 244.707,56	R\$ 189.088,66	R\$ 185.912,66
Municipal S. A. Social	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Estadual	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Federal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CMDCA	---	---	---	---	---	---
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	R\$ 185.912,66	R\$ 185.912,66	R\$ 185.912,66	R\$ 185.912,67	R\$ 185.912,67	R\$ 185.912,68



Casa da Menina São Francisco de Assis
 Rua Dr. Luiz Pizza, n° 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
 CNPJ 44.487.247/0001-50
 cmenina@outlook.com

Educação						
Municipal	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.650,96
S. A. Social						
Estadual	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Federal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CMDCA	-----	-----	-----	R\$ 11.700,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.700,00

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Ação1: As ações são planejadas coletivamente através de reuniões periódicas e são desenvolvidas através de um cronograma pré-estabelecido e avaliadas durante a execução de cada atividade.

b) Indicadores: O marco das ações parte de acordo com a necessidade diagnosticada através de reuniões com pais, Hora de Estudo, avaliações técnicas etc.

c) Forma de coleta de dados: questionários, orçamentos, observação da sala de aula, e demais ambientes.

d) Público alvo avaliado: Colaboradores, alunos, pais, prestadores de serviço.

e) Lista de atendidos neste projeto específico:

f) Responsável pela coleta de dados: Direção, Coordenação Pedagógica, Assistente social, Nutricionista.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/ Final	Modo de entrega
Proponente	-----	31/01/2020.	Impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar	150 dias após a apresentação	

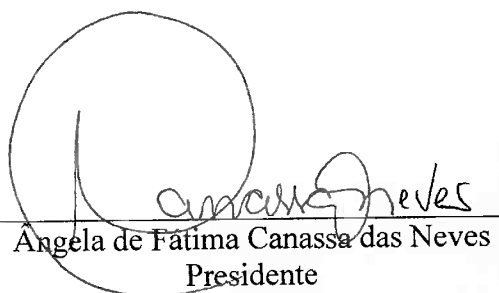
21. DECLARAÇÃO



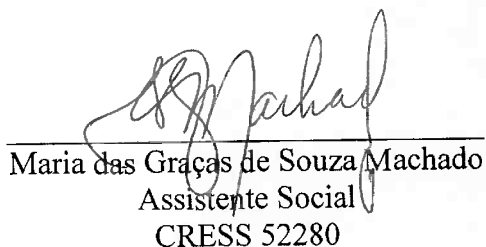
Casa da Menina São Francisco de Assis
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350
CNPJ 44.487.247/0001-50
cmenina@outlook.com

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Assis, 17 de setembro de 2019.



Angela de Fátima Canassa das Neves
Presidente



Maria das Graças de Souza Machado
Assistente Social
CRESS 52280